RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2026

Leila do Vôlei solicita licença médica e encerra mandato no Senado Federal

Senadora pedetista se afasta por 120 dias para cuidar da saúde após não renovar mandato nas eleições

A senadora Leila Barros, popularmente conhecida como Leila do Vôlei, protocolou nesta terça-feira (6) um requerimento solicitando afastamento do Senado Federal mediante licença médica com duração de 120 dias. Com esta decisão, a parlamentar não prosseguirá em seu mandato legislativo.

Filiada ao PDT, Leila obteve 21,25% dos votos válidos no pleito realizado no último domingo (4), insuficiente para continuar representando o Distrito Federal pelos próximos oito anos. Michelle Bolsonaro (PL) e Bia Kicis (PL) foram eleitas para a vaga, conquistando respectivamente 29,05% e 27,44% dos votos.

Conforme comunicado pela senadora, o afastamento visa permitir que ela se dedique ao tratamento de sua saúde e a questões pessoais. Ressaltou ainda que o período de licença não será remunerado. A suplente Leany Lemos (PSB-DF) assumiu interinamente a cadeira até a posse da nova legislatura, prevista para 1º de fevereiro de 2027.



Análise: Com Moraes e Dino na mira, Flávio abre diálogo com STF



Sou político de poucas palavras e muitos atos, afirma Pivetta à CNN



O requerimento de licença médica recebeu aprovação no mesmo dia de sua apresentação, momento em que os membros do Congresso encontravam-se em Brasília para deliberações acerca da PEC destinada a eliminar o regime de trabalho 6x1.

Trajetória de Leila do Vôlei

Eleita em 2018, Leila construiu uma carreira notável como atleta de voleibol na seleção brasileira, posteriormente transitando para a vida política com dedicação a temas envolvendo direitos femininos, desenvolvimento do esporte e políticas de inclusão social.

Nascida em 30 de setembro de 1971, Leila cresceu em Taguatinga, Distrito Federal, filha de um mecânico e uma dona de casa. Seu desempenho esportivo durante a juventude possibilitou que recebesse bolsa de estudos em instituição particular. Aos 17 anos, após aprovação em processo seletivo do Minas Tênis Clube, iniciou sua jornada profissional como jogadora.

No âmbito legislativo, Leila atuou como relatora da Medida Provisória que regulamentou o término da cobrança de imposto de importação federal sobre compras internacionais de até US$ 50, popularmente denominada taxa das blusinhas.

Entre suas principais contribuições legislativas destaca-se o PL 1.369/2019, convertido na Lei 14.132, que tipificou a perseguição e assédio moral (stalking) como crime no Código Penal. Adicionalmente, participou como relatora de iniciativas voltadas ao aprimoramento da Lei Maria da Penha, reforçando proteções às mulheres em situação de violência doméstica.